

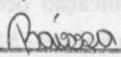


PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA
Rua Cláudio Manoel da Costa, nº. 1.000 – Bairro Pinlar – Cep 39.260.000 – Várzea da Palma-MG

DECRETO Nº. 135, DE 15 DE JULHO DE 2026.

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi afixado no átrio do Predio Municipal em <u>15/07/26</u> no termo, do Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.
Várzea da Palma/MG, <u>15</u> de <u>07</u> , <u>26</u>

Assinatura e Matrícula do Servidores

Altera o Decreto nº 113/2026, que nomeia Presidente e o Vice- Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 8º incisos I, IX e o art. 68, VI, IX e XIII, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº. 2.417, de 01 de junho de 2021:

DECRETA:

Art. 1º. – Nomeia no âmbito do Município de Várzea da Palma – MG, a Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, passando a ter a seguinte composição:

Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB

Presidente:

Titular: Halyne Cristyne Almeida de Lima

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

[REDACTED]

Email: [REDACTED]

Vice-Presidente:

Titular: Uelton Antônio Rodrigues da Silva

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA
Rua Cláudio Manoel da Costa, nº. 1.000 – Bairro Pinlar – Cep 39.260.000 – Várzea da Palma-MG

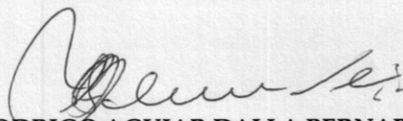
Endereço: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]

Art. 2º - A duração do mandato do conselheiro é de 04 (quatro) anos, é considerado de interesse público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos nº 113/2026, este Decreto entra em vigor nesta data, e sua publicação ocorrerá nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Várzea da Palma – MG.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Várzea da Palma – MG, 15 de julho de 2026.



RODRIGO AGUIAR DALLA BERNARDINA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA PALMA-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA

Rua Cláudio Manoel da Costa, nº. 1.000 – Bairro Pinlar – Cep 39.260.000 – Várzea da Palma-MG

PORTARIA Nº. 492, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor do cargo em comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe conferem o art. 8º, I, IX e XI e o art. 68, VI, IX e XIII, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 25 de 25 de março de 2026:

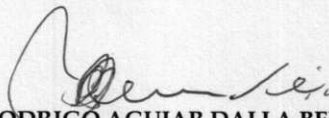
RESOLVE:

Art. 1º. – Exonera a Sra. **YARLA AZEVEDO RODRIGUES**, do cargo em Comissão de Oficial Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Várzea da Palma MG (VZP-PREV), constante na Lei Municipal nº. 1.710, de 22 de junho 2004, modificada pela Lei Complementar nº 25 de 25 de março de 2026.

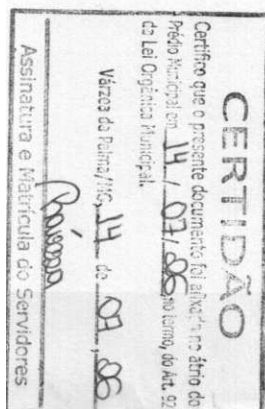
Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 031/2025, esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 25 de março de 2026, e, sua publicação ocorrerá nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Várzea da Palma – MG.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Várzea da Palma – MG, 14 de julho de 2026.



RODRIGO AGUIAR DALLA BERNARDINA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA PALMA





LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026.

A Prefeitura Municipal de Várzea da Palma/MG torna público que realizará, no dia **05 de Agosto de 2026**, às **08h00min**, por meio da **Plataforma de Licitações AMMLicita www.ammlicita.org.br**, **Pregão Eletrônico nº 023/2026**, do tipo **menor preço**, visando ao **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de **gêneros alimentícios** para atender às demandas das Secretarias Municipais do Município de Várzea da Palma/MG, incluindo a merenda escolar. O edital está disponível no site oficial do Município **<http://varzeadapalma.mg.gov.br>** na **Plataforma AMMLicita**, e **presencialmente**, de segunda a sexta-feira, das **07h00min às 13h00min**, no endereço **Rua Cláudio Manoel da Costa, nº 1.000, Bairro Pinlar, Várzea da Palma/MG**.

JAIME DE SOUZA
Secretário de Administração e Finanças